



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Autógrafo nº 06/06**

**Projeto de Lei nº 006/06**

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Antonio Aparecido de Oliveira**).

Lei nº .....de.....de.....de 2006.

**JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A atual Rua 01 do Loteamento denominado Parque Jataí II, que se inicia na Rua Alexandre Senger do Jardim Serrano II e termina na Rua 02, do referido loteamento, paralela à Rua Xisto da Silva, passa a denominar-se Rua “Antonio Aparecido de Oliveira”, constando nas placas indicativas a expressão - “Cidadão Emérito \* 03/12/1964 + 28/11/2005.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Votorantim, 21 de março de 2.006.**

João Cau  
PRESIDENTE

Marcio Aparecido de Queiróz  
1º Secretário

Orlando Herrera Dias  
2º Secretário